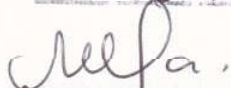


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 26/06/17



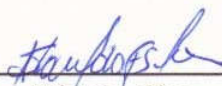
A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

*Oficializa a denominação de Rua Maria Fernandes de Sousa
uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Guaribas,
conforme mapa de localização em anexo.*

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Maria Fernandes de Sousa a antiga Rua C do Loteamento Planalto do Eusébio no bairro Guaribas, Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

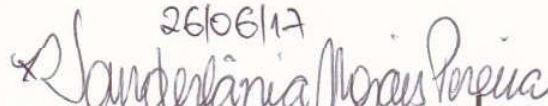
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 22 DE JUNHO DE 2017.**



Nildinho Silva
VEREADOR DE EUSÉBIO

APROVADO O REGIME
DE URGÊNCIA

26/06/17



Avenida Eduardo Sá, nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
Contato: +55 85 3260.1258/1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - cmeusebio.50@gmail.com
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - CGF nº 06.920.440-3
Eusébio - Ceará - Brasil

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2017

